



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ATO-SP

Praça São Francisco, 26 - Centro - CEP 18.195-000

CNPJ46.634.077/0001-14

Fone - (15) 3267-8800

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, montagem, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização profissional, subgraves de alta capacidade, iluminação cênica e estrutura de fixação (box truss) para atender shows de artistas de renome nacional, tais como:

- Lauana Prado
- Mayck e Lian
- Goiano e Paranaense

Os shows serão realizados nos dias 26, 27 e 28 de março de 2026, no Centro de Exposições João Mori, localizado no Município de Capela do Alto – SP.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica pela necessidade de oferecer infraestrutura técnica compatível com os requisitos dos artistas, garantindo qualidade sonora, iluminação profissional e segurança técnica para a realização dos shows.

A disponibilização de equipamentos de sonorização e iluminação de padrão profissional é essencial para assegurar o adequado desempenho das apresentações e a plena experiência do público presente.

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, respeitando os limites e condições legais aplicáveis.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

A empresa contratada deverá fornecer sistema completo de sonorização e iluminação profissional, compatível com os shows contratados, para atendimento de público estimado de até 4.000 pessoas, garantindo qualidade técnica, cobertura sonora adequada e segurança na execução dos eventos.

3.1 SISTEMA DE SOM

P.A. – Sistema Principal de Som

- 02 consoles digitais de 48 canais de entrada: Digidesign Venue (Mixrack / S6L), Yamaha PM5D RH ou DIGICO SD8.
- 02 sistemas de comunicação entre P.A. e Monitor.
- Módulos line array compatíveis com a necessidade de cobertura sonora do espaço.
- Subgraves de alta capacidade, distribuídos estrategicamente para reforço das frequências graves em toda a área do público.

MONITOR

- 02 consoles digitais de 48 canais de entrada e 24 saídas: Yamaha PM5D RH.
- 02 Side-fill estéreo com processamento digital (EAW KF850, SB850, Meyer, Clair Brothers, JBL, Nexö, Norton ou RCF).
- 02 Subwoofers para bateria (02 x 18").



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ATO-SP

Praça São Francisco, 26 - Centro - CEP 18.195-000

CNPJ46.634.077/0001-14

Fone - (15) 3267-8800

- 08 Monitores de palco (SM 400, SM 222, RCF, DB, D&B, Norton, LS Áudio ou similar).

3.2 BACKLINE

- 04 microfones sem fio Shure UR4 ou 02 UR4D / SM58.
- 40 pedestais de microfone (12 pequenos e 28 grandes).
- 02 amplificadores de baixo: GK800 / Hartke HA5500 / Ampeg (Caixas 4x10 e 1x15).
- 02 amplificadores de guitarra: Fender Twin Reverb / Hot Rod Deville.
- 10 Subsnakes de 12V.
- 06 Multivias de 08V.
- 16 pontos de A.C. 120 volts estabilizados.
- 20 praticáveis sem altura (2,0 m x 1,0 m).
- Microfones e D.I.'s conforme Input List.
- Cabos XLR necessários para ligação de todos os equipamentos.

3.3 MICROFONES E D.I.'s (INPUT LIST)

CH	Instrumento	Mic/DI	Pedestal	Subsnake
01	Bumbo	Beta 52	-	A-1
02	Caixa 1 Top	SM57	Curto	A-2
03	Caixa 1 Esteira	E-604	-	A-3
04	Caixa 2 Top	SM57	Curto	A-4
05	Caixa 2 Esteira	E-604	-	A-5
06	Caixa Efeito	E-604	-	A-6
07	Hit Hat	SM81	Curto	A-7
08	Rontonton	E-604	-	A-8
09	Ton 1	E-604	-	A-9
10	Ton 2	E-604	-	A-10
11	Ton 3	E-604	-	A-11
12	Ton 4	E-604	-	A-12
13	Over L	SM91/C1000	Longo	B-1
14	Over R	SM91/C1000	Longo	B-2

3.4 ILUMINAÇÃO CÊNICA

O sistema de iluminação deverá conter, no mínimo:

- 24 módulos Moving Head (Beam, Spot e Wash).
- 16 Strobos LED 1500W.
- 20 refletores LED RGBWA + UV 200W.
- 08 Blinders LED 2 x 100W.
- 04 máquinas de fumaça de alto desempenho.
- 02 mesas de iluminação digital compatíveis com os equipamentos fornecidos.
- Cabeamento e estrutura de fixação necessários.

3.5 ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (BOX TRUSS)

- Estrutura de Box Truss em alumínio para fixação dos equipamentos de som e iluminação.
- Torres de sustentação reforçadas.
- Travamentos estruturais.
- Acessórios necessários para montagem segura e estável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ATO-SP

Praça São Francisco, 26 - Centro - CEP 18.195-000

CNPJ46.634.077/0001-14

Fone - (15) 3267-8800

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá:

- Realizar montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos.
- Fornecer técnicos qualificados para operação durante os três dias de evento.
- Realizar testes e ajustes técnicos antes de cada apresentação.
- Garantir manutenção imediata ou substituição de equipamentos em caso de falha.
- Cumprir todas as normas de segurança aplicáveis à execução dos serviços.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento, de acordo com as condições e prazos estabelecidos;
- Promover, através do Gestor e do Fiscal do Contrato, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte da administração;
- Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados pela Contratada;
- Proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto do contrato;
- Notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e qualquer irregularidade constatada na execução do contrato;
- Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares contratuais cabíveis.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A empresa contratada deverá comprovar experiência na realização de eventos de grande porte, como também, atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

7. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA

Para estar tecnicamente habilitado a empresa vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Credenciamento Social em vigor, com a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou;
- c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de Registro ou Autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica, através do cartão do CNPJ;
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- f) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal (certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União), estadual e Municipal, esta da sede da licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ATO-SP

Praça São Francisco, 26 - Centro - CEP 18.195-000

CNPJ46.634.077/0001-14

Fone - (15) 3267-8800

- g) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), por meio de apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da CNDT

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento vigente, aprovado pela Lei Orçamentária nº 2.455/2025

A contratação será atendida pela seguinte dotação: Ficha: 498
Valor estimado: R\$ 65.492,11

10. DA FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Departamento de Cultura e Fiscal do Contrato designado pela Administração Municipal conforme requisitos estabelecidos no art. 7º e art. 117º da Lei nº 14.133/2021.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme comprovação da execução dos serviços

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

O descumprimento das especificações técnicas, prazos ou demais obrigações poderá resultar na rescisão contratual, bem como na aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

Capela do Alto, 16 de março de 2026

Juliana Aparecida Mota Cardoso
Diretora do Departamento de Cultura



MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

PRACA SÃO FRANCISCO, Nº 26 - CENTRO - CNPJ: 46.634.077/0001-14

CAPELA DO ALTO/SP - CEP 18.195-000

FONE: (15) 3267-8800



CÓDIGO DE ACESSO

0A68540648EC4C6BA6B3FA18D73918F3

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: JULIANA APARECIDA MOTA CARDOSO em 16/03/2026 14:45:26

CPF:***.***-.038-39

Certificadora: MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://capeladoalto.flowdocs.com.br/2053/public/assinaturas/0A68540648EC4C6BA6B3FA18D73918F3>